



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

INDICAÇÃO nº 008 /19.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

O Vereador que a este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a Exma. Sra. **Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte**, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer a V. Exa., que viabilize sobre o funcionamento dos semáforos instalados nas vias públicas do Município de Pau dos Ferros, que operarão diariamente de forma intermitente em sistema de alerta, com luz amarela piscante, no período compreendido entre 23:30 horas até às 05:00 horas do dia seguinte. E que as lombadas eletrônicas funcionarão normalmente nesse intervalo, obedecendo a velocidade permitida na via.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação é justamente pra visar a segurança a partir da fluidez do trânsito no momento em que está mais tranquilo, com isto, evitando assaltos e outros ataques, quando os motoristas param no sinal vermelho.

A ideia é fazer com que os aparelhos funcionem diariamente, entre 23:30 horas até às 05:00 horas do dia seguinte, no modo intermitente, ou seja, quando somente a luz amarela fica piscando.

Ressalta-se que as lombadas eletrônicas funcionarão normalmente nesse intervalo, obedecendo a velocidade permitida na via.

A regra já existe em diversos municípios brasileiros e tem dado certo, minimizando paradas, conseguiremos segurança e conforto para os motoristas em seus deslocamentos noturno.

Dispõe o Código de Trânsito Brasileiro: "A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante", ao mesmo tempo que complementa que a advertência



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br


será composta por "... uma ou duas luzes de cor amarela cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas luzes."

Assim, peço aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com a presente indicação, conforme proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 26 de fevereiro de 2019.


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
38ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>14/03/2019</u>
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: <u>26/02/19</u>
Hora: <u>10:20</u>
 Delhanny Dantas da Silva Assessora da Mesa Diretora Port. N° 012/2019